NEED TO SHARE

- A nova tendência, seus mecanismos e riscos -

Danielle Sandler dos Passos, CFP®
Estudante de Mestrado – INDEG
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
Lisboa, Portugal
eu.sandler@gmail.com

Luis Madureira, CIP-II
Autor do SMINT – Social Market Intelligence
Chair do SCIP Portugal Chapter
Global CI Practice Lead na OgilvyRED
Lisboa, Portugal
luis.madureira@outlook.com

Resumo: Com as recentes evoluções no campo tecnológico e o surgimento e crescente utilização da internet e de Social Media, todos passamos a ser uma potencial fonte de informação, bombardeando e sendo bombardeados a todo instante por milhares de dados e informação. Esta cultura de ampla partilha de informações - conhecida como *Need to Share* - é relativamente recente, mas já tomou proporções gigantescas e já se faz obrigatória e necessária na nossa rotina diária. Não obstante, diante de tanta informação, surge a necessidade da gestão do conhecimento e o conceito de *Big Data*, que nada mais é do que um grande banco de dados, onde dados provenientes de diversas fontes e em constante mudança são armazenados e analisados com o objetivo de dominar informações importantes para o processo de tomada de decisão, mitigando os riscos envolvidos no mesmo. Adiciona-se a essa mudança de paradigmas e de comportamento o fato da segurança e da privacidade serem colocadas em risco, pois muitos dados são partilhados sem consentimento e alguns utilizados em ações maldosas e/ou ilegais. Diante disso, este artigo vem com a finalidade de explorar este cenário, focando os benefícios trazidos pela cultura do *Need to Share* e a utilização do *Big Data,* ao mesmo tempo chamando a atenção para os perigos envolvidos ao longo do processo. Para tal, revisaremos a literatura existente e traremos contribuições baseadas em dados e situações reais.

Palavras Chave: Need to Know; Need to Share; Big Data; Segurança; Privacidade.

1. Introdução

Há poucos anos atrás, contávamos com poucos veículos de informação (jornais, rádio e TV, ...). Entretanto, com o invento do computador e o surgimento da internet, nossas vidas e hábitos mudaram e, hoje temos acesso a quase tudo e todos em *real time*.

Diante da crescente incorporação da tecnologia no nosso dia a dia, vimos o volume de informações a que temos acesso crescer vertiginosamente e, para sua melhor assimilação, recorreu-se a prática conhecida como Gestão do Conhecimento (GC), que nada mais é do que um conjunto de técnicas que visam construir, obter, acumular, disseminar, interpretar, integrar e aplicar o conhecimento [1]. Ao longo do processo, recolhemos milhares de dados que, aplicados a um contexto se transformam em informações, que por sua vez se transformarão em *insights* quando conjugadas ao problema. Neste caminho ainda vemos a intelligence e o conhecimento, que nada mais são do que insights aplicados à resolução do problema e o domínio de *insights* verificados (com veracidade confirmada). Assim, observa-se que o processo decisório torna-se mais eficaz, ganhando-se vantagem competitiva e mitigando-se os riscos envolvidos. Enfim, o primeiro passo para agregar valor aos dados recebidos é difundir seu acesso e incrementar sua quantidade e diversidade [2] [3]. Em seguida, a informação ganha significado através do tratamento dado e, a partir daí, torna-se uma informação qualificada (útil).

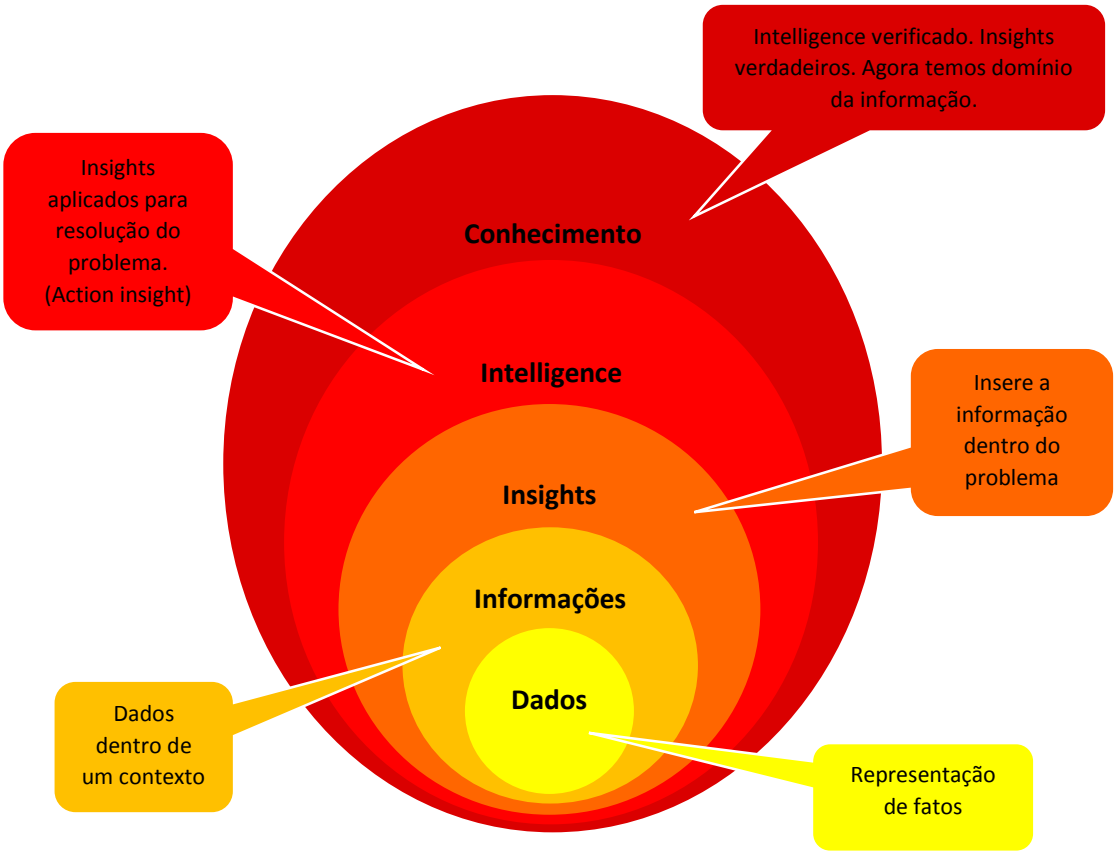

Assim, tornámo-nos reféns da tecnologia e da necessidade de obter informação. Passamos da época onde tínhamos uma máquina para várias pessoas para a era de várias máquinas por pessoa, afinal, atualmente, uma mesma pessoa pode ter um *smartphone*, um *tablet*, um *notebook* e ainda um *PC (personal computer)* em casa e no trabalho, sem contar que a maioria dos dispositivos estão interligados à internet. Conforme previsão da CISCO, em 2020 teremos mais de 1 trilhão de equipamentos ligados à grande rede.

Atualmente, fala-se em *IoT - Internet of Things*[1], rede sem fio que conta com um sistema de informação que é abastecido por dados compartilhados e armazenados por sensores[2] instalados em diversos "objetos" (eletrodomésticos, equipamentos industriais, plantas, animais, ...) [4].

Hoje, grande parte da mais valia de um equipamento tecnológico está no seu poder de nos conectar. Essa concepção reflete boa parte do comportamento da sociedade atual. Diariamente, só no Facebook, são postadas cerca de 10 bilhões de mensagens, ocorrem aproximadamente 4,5 bilhões de Likes e se compartilham 350 milhões de fotos. E, a previsão da *EMC Digital Universe* é que até 2020, de 2 em 2 anos estes números dobrem. Afinal, a tendência é que estejamos cada vez mais conectados e que passemos cada vez mais a partilhar nossas vidas e as informações que detemos com os demais. Atentando que, mesmo que eu só compartilhe algumas informações com amigos, depois de partilhá-las, tais amigos serão detentores das informações e poderão compartilhá-las com quem quiser e, em pouco tempo a informação sob a qual podia ter exclusividade, pode-se tornar global. Afinal, conforme a Teoria dos Seis Graus de Separação[3], seriam apenas necessárias 6 pessoas compartilharem a informação para ela chegar aos ouvidos de um qualquer cidadão no mundo.

Assim, este trabalho versa sobre esta mudança comportamental, estruturada em avanços tecnológicos e baseada no amplo compartilhamento informacional – cultura do *Need to Share* – e que se deixa de lado a cultura do *Need to Know*, processo de busca de conhecimento, focava simplesmente na execução de nossas atividades rotineiras.

2. *Need to Know* X *Need to Share*

Vivemos hoje numa época, em que diariamente somos bombardeados por milhares de informações sobre assuntos que nem sabíamos que existiam. Ao analisarmos algumas dessas informações, passamos a nutrir interesse por diferentes assuntos e percebemos que muitos se complementam, podendo servir, em conjunto ou separadamente, como base para o processo de tomada de decisão ou na execução mais eficaz de algumas tarefas. E, com tal percepção, dissemina-se a importância da partilha informações.

Hoje, o processo decisório requer muito mais agilidade, com respostas rápidas e certeiras[5]. Partindo o foco para segurança nacional, vemos a enorme mudança que houve entre o período da Guerra Fria, onde prevalecia a cultura do *Need to Know*, que enfatizava a importancia de manter informações e conhecimento em segredo, e o período pós os ataques terroristas de 11/09[4], onde começou-se a exaltar a cultura do *Need to Share*[5], que defende a livre partilha de informações entre os orgãos de segurança e de *Intelligence* internos e externos, visando aprimorar o conhecimento para tomar a correta decisão. As agências de informações de diversos países perceberam que apenas as informações que possuíam podiam ser insuficientes para detectar possíveis ameaças. Entretanto, atentaram que se houvesse partilha de informações entre as agências, algumas informações, que de nada serviam isoladas, fariam muito sentido em conjunto com outras. Assim, os países passaram a estimular a partilha das informações entre suas agências de informações. Difunde-se agora a mentalidade de disponibilizar as informações que possuo para quem

---

[1] Algumas empresas já utilizam a nomenclatura *Internet of Everything (IoE)* para evitar a setorização da internet.
[2] *Wireless Sensor Network*, protocolo de comunicação criado pelo *Auto-ID Laboratory of MIT*.
[3] Em, 1967, o psicólogo social Stanley Milgram, desenvolveu a teoria de que apenas 6 indivíduos separam você de qualquer pessoa no mundo.
[4] Série de ataques suicidas contra os Estados Unidos coordenados pelo grupo terrorista islâmico Al-Qaeda, que resultou na colisão de 2 aviões contra as Torres Gémeas (edifícios do complexo empresarial do *World Trade Center*, em Nova Iorque), levando a morte de centenas de pessoas.
[5] A expressão *Need to Know*, foi lançada, com o significado de "cultura de partilha", no *The 9/11 Commission Report*, documento elaborado pela CIA

desejar; é claro que tendo sempre em atenção para tais informações não caírem nas mãos erradas, de possíveis inimigos e/ou pessoas e grupos que as possam usar para ações ilícitas.

Num âmbito mais amplo, passamos de "especialistas" focados num grupo de ferramentas e informações e que guardam o conhecimento sem partilhá-lo e começamos a partilhar nossas informações e conhecimentos, buscando informações de todas áreas e setores, podendo utilizar as que achamos interessante ou descartar as que não nos interessam. Deixamos de limitar nosso campo de pesquisa e acesso a assuntos relacionados as nossas atividades diárias e ampliamos a quantidade de fontes que nutrem nosso banco de dados. Temos agora acesso a informações sobre diversos assuntos, provenientes de diversas fontes. Fazendo uma analogia, é como se ao jogar War[6] todos os jogares tomassem conhecimento de todas as regras do jogo e de todas informações fornecidas para cada jogador.

No documento "*A White Paper prepared by the AFCEA*[7] *Intelligence Committee*" [6], de abril de 2007, foca-se no *Need to Share* e chama a atenção para o fato de que devemos proceder de modo a possibilitar a sua prática, mas sem aumentar os riscos envolvidos ao partilhar informações. Defende-se que é necessário que todos os envolvidos nesta rede de partilha assimilem a ideia de compartilhamento de informações e ajam para tal. Além disso, cita-se que além do problema cultural (onde muitos ainda se negam a compartilhar os dados que possuem, ou por egoísmo, ou por achar que por não lhe serem úteis não o serão para ninguém) ainda há o problema de custos elevados, e de algumas fontes serem desconhecidas ou não classificáveis. Todavia, ressalta-se que com a evolução tecnológica e sua empregabilidade neste processo de partilha, tais lacunas estão sendo preenchidas e o processo está se tornando mais dinâmico e eficaz, auxiliando na manutenção da segurança nacional e na tomada de decisão pelos órgãos de inteligência e segurança nacional. Como exemplo, podemos citar a criação da Comissão de Direção de Partilha de Informação (ISSC)[8] e o discurso do Diretor de Inteligência Nacional, onde se declara que o ISSC tem o objetivo não só de mostrar para a Comunidade de Informações a necessidade de compartilhar informações mas também vem para promover a noção de responsabilidade em fornecê-las, visando assim estabelecer uma cooperação entre os diversos agentes envolvidos, mostrando os potenciais benefícios, que não seriam possíveis sem a partilha das informações. No trecho seguinte, vemos um exemplo que retrata esta prática: "*The biggest impediment to all-source analysis…is the human or systemic resistance to sharing information…. [The 'need to know'] system implicitly assumes that the risk of inadvertent disclosure outweighs the benefits of wider sharing. Those Cold War assumptions are no longer appropriate"* [7] *.*

Além disso, o *Need to Share* tornou-se viável e eficaz, graças a ampla gama de equipamentos tecnológicos, sua difusão e redução do custo. Esta estrutura nos permite obter informações de diversas fontes distintas e, simultaneamente, processá-las e difundi-las a quem necessite delas, reduzindo ainda as incertezas e ameaças vinculadas ao processo decisório.

Por fim, torna-se evidente que a internet é peça essencial nesse processo. Entretanto, ao integrá-la a quase todas nossas atividades, coloca-se em risco a privacidade e a

---

[6] Jogo de tabuleiro, onde cada jogador recebe uma carta com um determinado objetivo. Quem atingir seu objetivo primeiro é o vencedor.

[7] *Armed Forces Communications and Electronics Association* (AFCEA), fundada em 1946, é uma associação sem fins lucrativos voltada para apoio ao governo, militares, indústria e academia. Traça diretrizes éticas para o avanço do conhecimento e relações ligadas as áreas de comunicações, *intelligence*, tecnologia da informação e segurança.

[8] *PRNewswire-USNewswire: Creation of New Information Sharing Steering Committee for the Intelligence Community, Washington, March 6,* 2007

segurança. Afinal, a internet já se mostrou suscetível a ataques de hackers e problemas diversos. Assim, mais do que nunca, governos e empresas que se beneficiam desta tecnologia, e que estimulam a ampla socialização das informações, devem cuidar como irão obtê-las e utilizá-las, sempre com a ressalva de restringir algumas informações a grupos específicos e de focar na segurança cibernética, investindo na proteção de seus sistemas e banco de dados contra ataques e vazamentos de informações.

3. Ameaça a Privacidade e a Segurança

Numa época, onde com um simples *smartphone* podemos filmar, gravar e postar tudo a qualquer momento e onde possuímos *pen drives* minúsculos que podem armazenar milhares de informações, ficou difícil controlar e garantir a privacidade e a segurança. A vasta expansão e variedade de ameaças à segurança e aos interesses dos Estados, nos fazem atentar para uma gama de informações que deve ser restrita a um público limitado. Podemos citar como exemplos, códigos de acesso, pesquisas sobre armas nucleares e biológicas, entre outra, que caindo nas mãos erradas podem trazer consequências desastrosas.

Em reflexo a esta situação, podemos ver a grande preocupação das nações em achar um equilíbrio entre a cultura do *Need to Share* e a preservação da segurança nacional. O trecho do relatório emitido pela Comissão Nacional Americana Anti-Terrorismo sobre o 11 de setembro é um ótimo exemplo disso: "*Recommendation: information procedures should provide incentives for sharing, to restore a better balance between security and shared knowledge*" [8].

Além disso, conforme o director da Inteligência Nacional, James Clapper: "*We no longer operate largely on the principle of compartmentalization, that is, sharing information based on "need to know." We now start from the imperative of "responsibility to share," in order to collaborate with and better support our intelligence consumers—from the White House to the foxhole*", ou seja, temos sim que compartilhar informações, mas com responsabilidade e cuidado.

Ainda neste cenário de ampla partilha informacional, vemos surgir a WikiLeaks[9], organização fundada em 2006, com o propósito de "democratizar" a informação, através da divulgação de documentos secretos de empresas e governos, recebidos de fontes não identificadas. A Wikileaks se tornou mais conhecida em 2010 quando publicou, aproximadamente, 92 mil documentos secretos do *U.S. Army*, que reportavam ações dos militares americanos que resultaram na morte de milhares de civis na guerra do Afeganistão. Esta fuga de informações, levou o governo dos Estados Unidos a questionar a veracidade dos documentos e o quanto esta partilha não colocaria em risco as vidas dos soldados americanos e/ou abalaria alianças políticas, tornando-se uma ameaça à segurança nacional. Em resposta, Assange[10] respondeu que: "O primeiro ingrediente da sociedade civil é o direito de saber do povo, porque sem essa compreensão nenhum ser humano pode escolher apoiar significativamente nada". "O conhecimento é o condutor de todo processo político, todas as constituições, todas as leis e todos os regulamentos", explicou ele.

Esta disponibilização sem consentimento dos agentes envolvidos, põe em causa a garantia do direito à propriedade - **"**Todo o homem tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade" - e do

---

[9] Organização transnacional sem fins lucrativos, sediada na Suécia, que publica, em sua página (*site*), postagens (*posts*) de fontes anônimas, documentos, fotos e informações confidenciais, vazadas de governos ou empresas, sobre assuntos sensíveis. <http://pt.wikipedia.org/wiki/WikiLeaks>

[10] Julian Paul Assange, jornalista, escritor, ciberativista australiano e principal porta voz do *WikiLeaks.*

direito à liberdade de expressão – “Todo o homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras” - presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos[11]**.**

Assim, observa-se que nesta nova era, tais direitos fundamentais e a preservação da privacidade e da segurança estão cada vez mais interligados e, por vezes, um coíbe ou dificulta a preservação do outro. Enfim, cabe a todo cidadão respeitar o direito de ir e vir do outro, desde que isso não lhe seja uma ameaça ou algo ilícito e, cabe ao Estado continuar trabalhando para analisar as informações disponíveis e garantir, sempre que possível, a segurança e preservação da privacidade dos cidadãos.

4. Big Data e as inúmeras fontes de informação

Diante da mudança de cultura (*Need to know >> Need to share*), hoje contamos com uma enorme gama de informações disponíveis e, vemos surgir o que chamamos de *Big Data*, que nada mais é do que um banco de dados construído pelo cruzamento de uma grande quantidade de dados que permitem a tomada de decisões com menores riscos. O processo envolvido no *Big Data* não inclui apenas a coleta de dados, mas foca em como coletar, quais dados coletar e como cruzar toda essa informação de forma inteligente, direcionando-a para seu melhor uso. Ao definir quais dados buscar estamos aumentando consideravelmente as chances de obter *intelligence* através deles, pois mitigamos o risco de trabalhar num oceano de informações irrelevantes, que de nada servirão para nós.

Em 2001, Doug Laney[12] definiu o termo *Big Data* através de 3 Vs: **Volume**, indica a quantidade de dados. Pode oscilar por diversos fatores, tais como tempo de recolha de dados, fontes utilizadas para tal recolha, capacidade de captação de dados, entre outros; **Velocidade**, significa o quão rápido os dados estão sendo produzidos e o quão rápido estão sendo tratados para atenderem sua demanda; e **Variedade**, referente aos diversos formatos possíveis para os dados, podendo ser vídeo, áudio, dados operações financeiras, etc. Posteriormente, se acrescentou mais 2 Vs: **Veracidade**, onde se preza pela confiança e consistência dos dados (definindo se os mesmo poderão ou não serem fonte de vantagem competitiva) e **Valor**, onde se defende que os resultados proporcionados pelo uso da informação tragam reais benefícios [9]. Observa-se que tanto a veracidade quanto o valor irão definir se os dados se tornaram insights e, se tais insights são verdadeiros e se serão fonte de vantagem competitiva.

Além disso, podemos observar que com o *Big Data* vieram mudanças significativas na maneira de pensar e executar a análise de dados. Ao tratar grandes volumes de dados, a percepção de como olhar os dados muda. Ao mudar a escala, a percepção também se altera. Adiciona-se ainda que, ao se tratar enormes volumes de dados, deixa-se de perseguir a exatidão e se passa a verificar tendências. Isto por que, com grandes volumes de dados a tendência já direciona para o resultado. E, por fim, a verificamos que os efeitos de causalidade são deixados de lado e as correlações ganham destaque. Afinal, entre milhares de dados, as causalidades são em pequeníssimas quantidades e, se não o forem, devem ser consideradas correlações, indicando tendências.

Assim, com a evolução tecnológica e a cultura da ampla partilha de informações, o *Big Data* surge como um *output* destes elementos e, vem para dinamizar o processo de

---

[11] Documento elaborado em 1948 e adotado pela ONU. Em seu preâmbulo, governos se comprometem, juntamente com seus povos, a tomarem medidas contínuas para garantir o reconhecimento e efetivo cumprimento dos direitos humanos, anunciados na Declaração. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o_Universal_dos_Direitos_Humanos>

[12] Analista da META Group, hoje Gartner, empresa de pesquisa e tecnologia da informação.

recolha, análise e utilização das informações. E, é a mistura destes elementos que permite traçarmos cenários mais reais e detalhados que possibilitam a mitigação dos riscos e torna o processo de tomada de decisão mais eficiente e efetivo.

5. Considerações Finais

Já é consenso geral que os avanços tecnológicos revolucionaram os hábitos da sociedade e, que nos dias de hoje já não conseguimos imaginar como seria nossas vidas sem internet e alguns equipamentos tecnológicos. Afinal, grande parte das nossas atividades são desenvolvidas com o auxílio de equipamentos e ferramentas conectadas à rede (internas e externas) e, se o acesso a estes não for possível, serviços básicos não serão prestados, podendo gerar um certo caos no nosso dia a dia.

Adiciona-se a tais avanços o barateamento do acesso à internet e dos dispositivos que o permitem e a cultura do *Need to Share*, e veremos as bases do cenário atual, onde temos mais informações a nosso alcance do que realmente precisamos e onde privacidade e segurança se tornaram um grande privilégio.

Entenda, há enormes ganhos com a “massificação da tecnologia” e a cultura do amplo compartilhamento de informações, pois isso possibilitou avanços, conquistas e descobertas em diversos campos, que hoje nos possibilitam uma vida melhor, pois temos uma enorme gama de informações sobre tudo e todos. Entretanto, este “fácil acesso” só é benéfico se obtivermos éticamente os dados, os analizarmos corretamente e fizermos bom uso da *Intelligence*.

Hoje todos tornamo-nos possíveis informante e temos que ter consciência de preservar a privacidade alheia a fim de não por em risco a segurança - de um indivíduo ou até de uma nação. Temos livre arbítrio de compartilhar o que já é público e o que é relacionado a nós, entretanto há de haver maior bom senso ao compartilhar dados e informações referentes a terceiros ou não públicas, pois nem todas informações serão sua verificadas ou utilizadas para fazer o bem ou o politicamente correto.

Assim, ratifico sim que houve uma mais valia com a mudança de cultura - de *Need to Know* para *Need to Share* - entretanto é de suma importância que executemos corretamente os processos responsáveis pela correta manipulação e análise dos dados e que estejamos atentos a preservação da privacidade e da segurança, pois por nos tornamos muito dependentes de equipamentos e da internet, aumentou potencialmente o risco de não conseguirmos executar atividades simples sem a disponibilidade dos mesmo, o que também aumentou o risco de haver informações nossas compartilhadas sem o nosso conhecimento e consentimento, e que podem ser utilizadas para atividades ilícitas ou de manipulação [10].

Enfim, é de suma importância que os processos envolvidos desde a captação até a utilização das informações, primem pela preservação da privacidade e da segurança, de forma que possam auxiliar nas rotinas decisórias de governos e empresas, sem prejudicar e nem expor cidadãos, que nada de ilegal estejam a fazer.

Referências

[1] JOHNSON, David J. *Gestão de redes de conhecimento.* São Paulo: Ed. SENAC, 2011.

[2] PRUSAK, L. *Conhecimento empresarial*. Rio de Janeiro : Campus, 1998.

[3] DAVENPORT, Thomas; Dyché, J. *Big Data in Big Companies*. 2013.

[4] EVANS, Dave. *The Internet of Things: How the Next Evolution of the Internet Is Changing Everything.* Cisco Internet Business Group. 2011.

[5] LAHNEMAN, William J. *Is a Revolution in Intelligence Affairs Occurring?*. International Journal of Intelligence and Counterintelligence, n. 20, 2007. p. 1-17;

[6] AFCEA Intelligence Committee. *The Need to Share: The U.S. Intelligence Community and Law Enforcement*. 2007.

[7] National Commission on Terrorist Attacks Upon the United States. *The 9/11 Commission Report: Final Report of the National Commission on Terrorist Attacks Upon the United States*. New York: WW Norton, 2002. p. 416-17.

[8] National Commission on Terrorist Attacks Upon the United States. *The 9/11 Commission Report: Final Report of the National Commission on Terrorist Attacks Upon the United States*. New York: WW Norton, 2002. p. 417.

[9] SCHÖNBERGER, Viktor M.; CUKIER, Kenneth. *Big Data: a revolution that Will transform how we live, work and think.* New York: Houghton Mifflin Harcourt Publishing Company, 2013.

[10] DAWES, Sharon S.; Cresswell, Anthony M.; Pardo, Theresa A. *From "need to know" to "need to share": Tangled problems, information boundaries, and the building of public sector knowledge networks.* Public Administration Review. 2009: p 392-402.

Bibliografia

DAWES, Sharon S. *Interagency Information Sharing: Expected Benefits, Manageable Risks*. Journal of Policy Analysis and Management. *1995*: p 377–394.

GAZETTE, Arkansas Democrat Statesman, Idaho. *Right to know vs . need to know*. 2002.

LEVY, Renato; LYELL, Margaret. *Need-to-know vs. need-to-share: the net-centric dilema*. 2009.

SILVA, Nuno S*. Intelligence norte-americana: lógica e limitações da reforma cultural e institucional*. Proelium – Revista da Academia Militar*.* 2008: p. 261-288